



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=029=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 8<sup>a</sup> (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17<sup>a</sup> LEGISLATURA.** Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 7<sup>a</sup> Sessão Ordinária**, realizada no dia 29/03/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO nº 106/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 14/2021. Lido o **PROJETO DE LEI nº 14/2021**, que “Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritizal, e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO nº 107/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha respostas as indicações nº 15, 16 e 17 desta Casa de Leis. Lido o **OFÍCIO nº 117/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha respostas as indicações nº 10, 11, 12, 13 e 14 desta Casa de Leis. Lido o **OFÍCIO nº 1153/2021**, de autoria do Sr. Luiz Eduardo Daruiz Correa, Gerente de Articulação Regional Interior São Paulo/Sul da operadora Vivo/Telefônica. Lida a **INDICAÇÃO nº 19/2021**, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado que indica a necessidade de criação da campanha “Vacinação Solidária”. Lida a **INDICAÇÃO nº 20/2021**, de autoria do Vereador Gabriel Cortez Pereira que, indica a necessidade de elaboração do Projeto de Lei para a concessão de incentivo/isenção fiscal para os comerciantes afetados pelos decretos estadual e federal do COVID 19. Lida a **INDICAÇÃO nº 21/2021**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que indica a necessidade de priorizar a vacinação dos Conselheiros Tutelares de Buritizal. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 11/2021**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no município de Buritizal, Estado de São Paulo e dá outras providências”, **este foi aprovado por unanimidade**. A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que desejou um boa noite, para todos os vereadores e para o Vice-Prefeito, Aparecido Azevedo Sobrinho, que estava presente; com relação à Indicação nº 19/2021, a Vereadora disse que, há varias cidades da região, que já estão desenvolvendo esta campanha de ação voluntaria; disse que, sugeriu ao Prefeito, traçar as linhas que vão direcionar esse projeto, pois vê muito em suas redes sociais, que o Projeto está sendo muito favorável aos outros Municípios. Sobre a Indicação nº 21/2021, a Vereadora disse que está fazendo algumas pesquisas, tendo visto uma publicação, da Secretaria Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que destaca uma recomendação, do Secretário Nacional, Mauricio Cunha e da coordenadora, Aline Duarte Andrade para priorizar, também, os conselheiros tutelares na imunização. A Vereadora Maria Helena destacou que é muito importante, que os Conselheiros Tutelares sejam vacinados, visto que se encontram na linha de frente dos atendimentos às crianças e jovens. A Vereadora, também, comentou que, no site da Fundação Osvaldo Cruz, foi informada a previsão de entregas de vacinas, do dia cinco de abril, até o dia

10

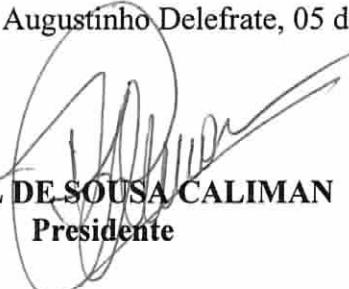


# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

primeiro de maio. Por fim, a Vereadora, Maria Helena, disse que a Justiça Federal autorizou pessoas jurídicas à adquirirem a vacina contra o Covid-19, tendo lido a decisão e exaltado a importância desta. O Vice-prefeito, Aparecido Azevedo Sobrinho, disse que ficou muito feliz em visitar a Câmara, destacou a felicidade em estar presente no dia em que se tratou de um projeto de lei, que teve por objeto o bem estar social; disse que está empenhado na melhoria das ações sociais do município; também, comentou, que, enquanto o trabalho está sendo desenvolvido houveram inúmeras denúncias relacionadas ao Legislativo anterior. Por fim, disse que, como Vereador trabalhou em prol da cidade e que seu gabinete está de portas abertas para todos os vereadores que queiram buscar informações e oferecer sugestões à administração, destacando a mesma liberdade concedida pelo Prefeito aos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 05 de abril de 2021.

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
1º Secretário